



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/05/2017, Edição nº 4509, Página nº 03

### DECRETO Nº 3.766/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do [Decreto nº. 3.737](#), de 14 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** O Art. 14 do Decreto nº. 3.737, de 14 de março de 2017 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

*“Art. 14.....*

*Parágrafo único. Após a abertura do processo administrativo e antes de eventual publicação de Edital de chamamento Público, abre-se vistas ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer que determinará se a parceria permite o caso de dispensa ou inexigibilidade do chamado”.*

**Art. 2º** O “caput” do Art. 15 do Decreto nº. 3.737, de 14 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 15. O edital do chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado em página oficial do Município de Nova Santa Rosa na internet, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contendo no mínimo, as seguintes especificações:*

*.....”*

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito